

PORTARIA “P” Nº 460, DE 16 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 22.816/2024, oriundo da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a cedência do servidor JOÃO GILBERTO FIDIAS WALDEMAR SATURNINO MARINHO DE ANDRADE, Guarda Civil Municipal, Matrícula 8804, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, cedido para a Prefeitura Municipal de Ladário/MS, por força do Convênio de Cooperação Mútua nº 01/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de julho de 2024.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: f8419183**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>